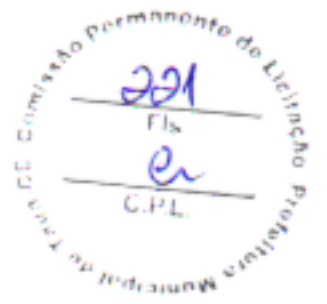


PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 09.10.001/2023-SESAR

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Serviço Autônomo de Saneamento Rural – SESAR

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do município de Independência/CE

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº GM-PE 014/22-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/22



1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/22, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde do município de Independência/CE, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº GM-PE 014/22-SRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Prestação do serviço de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do município de Tauá/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Serviço Autônomo de Saneamento Rural – SESAR de contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/22, oriundo do Pregão Eletrônico nº GM-PE 014/22-SRP do Município de Independência/CE.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita aos órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o prestador abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

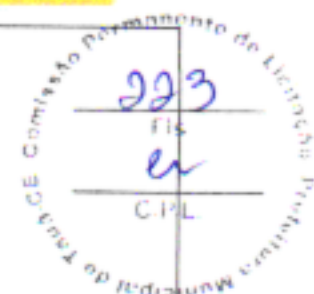
Considerando ainda, que o prestador é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor das empresas:

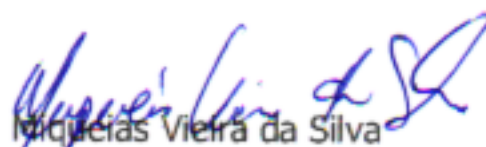
EMPRESA: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. GLOBAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações Mínimas: Impressora laser monocromática A4 mínimo 30ppm 600x600dpi - franquias de impressão de 7000 páginas mês. Serviços integrados na locação do equipamento: instalação, desinstalação, transformador de energia quando necessário, cabeamento de rede, configuração (em máquinas do contrato, de terceiros ou de propriedade da contratante), recarga de toner - fusores - tinta - cabeças de impressão - pulseiras - ribbon - etiquetas adesivas - reveladores - máster e demais insumos exceto papel sem ônus para o contratante. ATENÇÃO : o CONTRATADO deve dispor de backup em estoque para troca em caso de pane em no máximo 4 (quatro) horas. Aumento da velocidade de impressão, tipo de conexão e qualidade sem ônus para o contratante	Und.	2	RICOH	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	NOTBOOK CORE 15 Especificações Mínimas: NOTEBOOK CORE 15 ou AMD Ryzen5 mínimo 6ª geração, 1TB monitor 14" memória 4 GB Windows 10 ou superior. Aumento da capacidade de processamento (geração do processador), monitor, memória, HD ou tipo de HD, qualidade da webcam sem ônus para o contratante. ATENÇÃO o CONTRATADO deve dispor de backup em estoque para troca em caso de pane em no máximo 4 (quatro) horas. Serviços integrados na locação do equipamento: instalação/desinstalação de antivírus e softwares do contratante ou de terceiros, instalação e/ou de redes/intranet/internet incluindo cabos (de rede ou fibra ótica) e conectores, impressora, acessório, estabilizador, placas, filtros, de linha, extensões de energia sem ônus para o contratante.	Und.	1	Lenovo	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	MICRO CORE 17 Especificações Mínimas: Micro Desktop 17 ou AMD Ryzen7 mínimo 3ª geração, Memória 8GB HD 1TB monitor 19". Windows 10 ou superior. Aumento da capacidade do processamento (geração do processador), monitor, memória, HD ou tipo de HD, inclusão de Webcam sem ônus para o contratante. Atenção: o CONTRATADO deverá dispor de equipamento de backup em estoque para troca em caso de pane em no máximo 4 (quatro) horas.	Und.	1	ALI7	R\$ 350,00	R\$ 350,00



<p>Serviços integrados na locação do equipamento: Instalação/desinstalação de antivírus e softwares do contratante ou de terceiros, instalação e/ou configuração de redes/intranet/internet incluindo cabos (de rede ou fibra ótica) e conectores, impressoras, acessórios, estabilizador, placas, filtros de linha, extensões de energia sem ônus para o contratante.</p>					
<p>MICRO CORE 15 Especificações Mínimas: Micro Desktop 15 ou AMD Ryzen5 mínimo 3º geração, memória 4GB HD 500GB monitor 19". Windows 10 ou superior. Aumento da capacidade do processamento (geração do processador), monitor, memória, HD ou tipo de HD, inclusão Webcam sem ônus para o contratante. Atenção: 0 CONTRATADO deverá dispor de equipamento de backup em estoque para troca em TU caso de pane em no máximo 4 (quatro) horas. Serviços integrados na locação do equipamento: Instalação/desinstalação de antivírus e softwares do contratante ou de terceiros, instalação e/ou configuração de redes/intranet/internet incluindo cabos (de rede ou fibra ótica) e conectores, impressoras, acessórios, estabilizador, placas, filtros de linha, extensões de energia sem ônus para o contratante</p>	Und.	6	ALIS	R\$ 221,00	R\$ 1.326,00
VALOR MENSAL					R\$ 2.526,00
VALOR GLOBAL					R\$ 30.312,00

Tauá/CE, 23 de outubro de 2023.


 Iniquias Vieira da Silva

Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Rural – SESAR